



## Município de Capanema - PR

---

### LEI Nº 1.324, DE 12 DE MAIO DE 2011.

*Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2011, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior e excesso de arrecadação, no valor de R\$ 105.439,53 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com as seguintes especificações:

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0370 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 0-3-501 – ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 512,29 (superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 0-3-514 – SINISTRO OUTRAS ÁREAS – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 174,03 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0490 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL



## Município de Capanema - PR

---

FONTE RECURSO: 0-3-104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.689,51 (superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 0-3-103 – 5% TRANSF CONST EDUC – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 21.603,68 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0640 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 0-3-101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 29.878,09 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 0660 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP C/ LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 0-3-102 – FUNDEB 40% – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.156,23 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.02 – DEPTO DE ESPORTES**

ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CONTA/ELEMENTO: 0930 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-3-556 – LEI PELÉ – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.669,65 (superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 0-1-556 – LEI PELÉ – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1080 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3-3-780 – SANEPAR CONTR 09/72 – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.472,63 (superávit financeiro)



## Município de Capanema - PR

---

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1170 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO: 0-3-303 – SAÚDE 15% - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 28.648,34 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1270 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 0-3-092 – SINISTRO SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 635,08 (superávit financeiro)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES            R\$ 105.439,53**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

<b>Superávit Financeiro 2010 - Fonte 101</b>	<b>R\$</b>	<b>29.878,09</b>
<b>Superávit Financeiro 2010 - Fonte 102</b>	<b>R\$</b>	<b>2.156,23</b>
<b>Superávit Financeiro 2010 - Fonte 103</b>	<b>R\$</b>	<b>21.603,68</b>
<b>Superávit Financeiro 2010 - Fonte 104</b>	<b>R\$</b>	<b>7.689,51</b>
<b>Superávit Financeiro 2010 - Fonte 303</b>	<b>R\$</b>	<b>28.648,34</b>
<b>Superávit Financeiro 2010 - Fonte 092</b>	<b>R\$</b>	<b>635,08</b>
<b>Superávit Financeiro 2010 - Fonte 501</b>	<b>R\$</b>	<b>512,29</b>
<b>Superávit Financeiro 2010 - Fonte 514</b>	<b>R\$</b>	<b>174,03</b>
<b>Superávit Financeiro 2010 - Fonte 556</b>	<b>R\$</b>	<b>6.669,65</b>
<b>Superávit Financeiro 2010 - Fonte 780</b>	<b>R\$</b>	<b>1.472,63</b>
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT</b>	<b>R\$</b>	<b>99.439,53</b>

**Excesso Arrecadação-Fonte 556-1722.99.20.00.00    R\$            6.000,00**

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## Município de Capanema - PR

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2011.

Milton Kafer  
*Prefeito Municipal*

Dalmir Rubens Rahmeier  
*Secretário de Administração*